



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994

Institui Sessão Solene comemorativa ao "Dia do Trabalho"

VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizará, anualmente, no dia 1º de maio, uma Sessão Solene comemorativa ao "Dia do Trabalho" .

ARTIGO 2º - A Câmara convidará um representante de classe para proferir uma palestra, nesta Sessão.

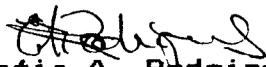
ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de dezembro de 1994

VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/94, de autoria do Vereador Paulo Tarcizio da Silva Marcondes.

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado no Deptº Técnico Legislativo da Câmara.


Ednéia A. Rodrigues
Diretora Substituta
Deptº Técnico Legislativo

PALACETE TIRADENTES